



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E TRANSPORTE
RG/Nº	10.357.906-6/PR
CNH/Nº	04416543467

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Leve

2170

26/06/15

plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br